



REGULAMENTO DESCONTO REABERTURA/REINGRESSO

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “DESCONTO REABERTURA/REINGRESSO” que regerá as condições de descontos para candidatos que estejam com a situação de trancado no sistema acadêmico da Tuiuti, que solicitarem o processo de reabertura de matrículas para o período letivo de 2024.1

I – Objeto:

1.1 O “Desconto Reabertura/Reingresso” tem por objetivo conceder desconto de **20% (vinte por cento) nas mensalidades dos cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial** da Universidade Tuiuti do Paraná para os alunos que reingressarem aos estudos no primeiro semestre de 2024, conforme tabela abaixo:

Desconto Reabertura/Reingresso		
	Presencial	Semipresencial
Desconto de acordo com o calendário de matrícula	25% no primeiro semestre de 2024 e 20% para o restante do curso Exceto rematrícula	25% no primeiro semestre de 2024 e 20% para o restante do curso Exceto rematrícula

1.2 Para ter direito ao desconto da referida promoção, o aluno deve, ao final da matrícula, sinalizar a promoção e dar aceite no referido regulamento.

1.3 O aluno terá direito ao desconto nas mensalidades do curso **exceto rematrícula (mensalidades de janeiro e julho)**

1.4 Esta promoção é válida para alunos que solicitarem o processo de reabertura ou reingresso para o semestre letivo de 2024.1.

1.5 Após a análise, o candidato deverá proceder a matrícula conforme orientações da Universidade Tuiuti.

1.6 Os candidatos participantes desta promoção farão jus ao desconto de matrícula de acordo com o regulamento específico “DESCONTO NA MATRÍCULA”.

II – Das exceções:

2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme regulamento “DESCONTO NA MATRÍCULA”.

2.2 Esta promoção não é cumulativa com as bolsas do Proni, Fies, Credies e Pra Valer.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossungüê: Rua José Nicco, 179 • Mossungüê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



III - Condições gerais:

- 3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;
- 3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, portanto, até o dia 10 de cada mês para os cursos presenciais e semipresenciais.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de **VERÃO 2024** e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 02/10/2023, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná